

Exmo. Senhor Dr. Mário Branco
Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º

INF/10/DA-RH/2021

Data

7/01/2021

Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri – Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 16527/2020 – D.R. 2.ª Série – N.º 203 de 19 de outubro

Informação

Despacho

Considerando que:

1. No seguimento da aprovação pelo Órgão Executivo da Proposta n.º 316/2020, que ratificou a informação n.º 188/DA-RH/2020, foi aberto o procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, afeto ao Serviço de Higiene Urbana, publicado através do Aviso (extrato) n.º 16527/2020, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 203 de 19 de outubro;
2. O Júri reuniu em 17 de dezembro de 2020 e elaborou a lista provisória de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma no próprio dia, via e-mail, conforme disposto no n.º 1 do artigo 28.º conjugado com a alínea a) do artigo 10.º e artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
3. Terminado o prazo de audiência dos interessados, sem que nenhum dos candidatos se pronunciasse em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2020, de 30 de abril, o júri reuniu a 7 de janeiro de 2021 e elaborou a lista unitária de ordenação final;
4. A competência para homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da referida Portaria;

Homologo a lista unitária final e demais deliberações do júri, nos termos e com os fundamentos propostos. Submeta-se a ratificação.



-
5. Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da mesma Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de cinco dias úteis;
 6. Considerando a urgência na ocupação do posto dos postos de trabalho em causa, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Face ao exposto, propõe-se:

- a) A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16527/2020, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 203 de 19 de outubro;
- b) Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória dos primeiros candidatos constantes da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16527/2020 – Diário da República 2.ª Série n.º 203 de 19 de outubro, considerando as vagas disponíveis no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade;
- c) A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior de V. Ex.ª.

O assistente técnico,